



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1321 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 555.838,18 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

I – por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

- a) 02.05.10.303.12.2085 Manut. das Atividades Assistência Farmacêutica
33903900 00151 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Valor R\$ 100,00
- b) 02.05.10.301.07.2072 Manutenção das Ativid. do Programa Saúde da Família
33.90.39.00.00 0154 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$ 200,00
- c) 02.03.04.122.0021.2.031 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
33.90.39.00.00 0192 outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica
Valor R\$ 50,00
- d) 02.03.04.122.0021.2033 Manutenção das Atividades de Seção de patrimônio
33.90.33.00.00 0100 Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 1.500,00
- e) 02.03.04.122.0021.2035 Manutenção das Atividades de Compras
33.90.33.00.00 00100 Passagens e despesas com Locomoção

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Valor R\$ 1.500,00

f) 02.03.04.122.0013.2043 Manutenção das atividades seção de Patrimônio

33.90.33.00.00 0100 Passagens e despesas com locomoção

Valor R\$ 1.500,00

g) 02.03.06.181.0022.2040 Manutenção Convênio Polícia Civil

33.90.11.00.00 0100 Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor R\$ 12.000,00

31.90.13.00.00 0100 Obrigações Patronais

Valor R\$ 2.520,00

h) 02.07.04.122.0023.2191 Manutenção das Atividades do Setor de Engenharia

33.90.35.00.00 0100 Serviços de Consultoria

Valor R\$ 30.000,00

i) 02.05.10.305.0011.2202 Manutenção do Programa de Fortalecimento de Vigilância em Saúde

31.90.13.00.00 0155 Obrigações Patronais

Valor R\$ 5.000,00

j) 02.03.04.122.0021.0016 Manutenção das atividades Convênio AMM

33.50.41.00.00 0100 Contribuições

Valor R\$ 8.500,00

k) 02.03.04.122.0021.0017 Manutenção das atividades Convênio CMM

33.50.41.00.00 0100 Contribuições

Valor R\$ 8.500,00

II - Por Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

a) 02.04.12.365.0028.2058 Manutenção das atividades Fundeb 40% creche

31.90.11.00.00 0219 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
* Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22/02/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Valor R\$ 113.000,00

31.90.13.00.00 0219 Obrigações Patronais

Valor R\$ 23.000,00

b) 02.05.10.302.0007.2149 Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento

33.90.39.00.00 0249 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 13.707,52

c) 02.05.10.303.0012.2085 Manutenção das atividades Assistência Farmacêutica

33.90.30.00.00 0255 Material de Consumo

Valor R\$ 4.123,38.

33.90.30.00.00 0251 Material de Consumo

Valor R\$ 8.494,61

33.90.93.00.00 0223 Indenizações e Restituições R\$ 74.890,38

d) 02.05.10.301.0007.1015 Aquisição Veículos Móveis Equipamentos unidades Básicas de Saúde

44.90.52.00.00 0253 Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 164.624,31

e) 02.07.17.512.0025.1025 Construção e reforma Estação de Tratamento de Esgoto

44.90.51.00.00 0200 Obras e Instalações

Valor R\$ 82.627,98

Art. 2º - Para fazer face às suplementações previstas no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – anular, das seguintes dotações orçamentárias, o mesmo valor previsto no Inciso I do art. 1º

desta Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III das Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume.

Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- a) 02.03.06.181.0022.2044 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
33.90.30.00.00 0100 Material de Consumo
Valor R\$ 25.000,00.
31.90.11.00.00 0100 Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R\$ 34.366,20
- b) 02.03.06.181.0022.1007 Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 6.653,80.
- c) 02.05.10.301.0007.2072 Manut. das Atividades do Programa Saúde da Família
33.90.30.00.00 0155
Valor R\$ 5.000,00
- d) 02.07.15.122.0023.1027 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria de Obras e Serviços Gerais
44.90.52.00.00 0192 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 50,00
- e) 02.05.10.301.0007.2072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
BLATB
33.90.30.00.00 0154 Material de Consumo
Valor R\$ 200,00
- f) 02.05.10.303.0012.2085 manutenção das atividades Assistência Farmacêutica
33.90.30.00.00 151 Material de consumo
Valor R\$ 100,00

II - por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016 no valor de R\$ 484.468,18 , em conformidade com o inciso I do art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22/02/2017

Jm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

I – Fontes:

- a)219 R\$ 136.000,00
- b)249 R\$ 13.707,52
- c)255 R\$ 4.123,38
- d)251 R\$ 8.494,61
- e)223 R\$ 74.890,38
- f)253 R\$ 164.624,31
- g)200 R\$ 82.627,98

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 21 de fevereiro de 2017

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume.

no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22/02/2017